

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 351/2022/ASTEC/GAB/SEMED

Porto velho, 15 de setembro de 2022

"Nomeia a Comissão Gestora do Prêmio Inovações na Gestão Escolar, 1ª Edição, na Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Velho para o ano de 2022."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais.

Considerando, a necessidade de gerenciar todas as etapas previstas no Edital nº 01 do Prêmio Inovações na Gestão Escolar, 1ª Edição na Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Velho.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Comissão Gestora que será composta por 5 (cinco) membros da equipe Gestora/SEMED, sendo essa presidida pelo primeiro membro:

I- Gláucia Lopes Negreiros, matrícula 199697
Secretária Municipal de Educação de Porto Velho – SEMED;
II- Juliene Rezende Oliveira, matrícula 99011
Diretora do Departamento de Políticas Educacionais da SEMED;
III- Tyron López da Silva, matrícula - 1003343
Diretor do Departamento Administrativo da SEMED;
IV – Tamara Vasconcellos de Azevedo Kasper- matrícula - 34588
Gerente da Divisão de Educação Básica SEMED; e
V – Lina Aparecida Cunha Margonar de Amorim - matrícula - 139445
Gerente da Divisão de Ensino Rural SEMED.

Art.2º A Comissão terá validade a partir da data da publicação encerrando suas funções ao final do Prêmio Inovações na Gestão Escolar, 1ª Edição.

Art.3º São atribuições da Comissão Gestora:

I - Decidir sobre recursos interpostos previstos ou não neste edital;

II - Assegurar todas as condições de trabalho para as Comissões Organizadora e Avaliadora;

III - Acompanhar todas as etapas previstas neste edital; e

IV - Outras atribuições de gestão pertinentes à 1ª Edição do Prêmio Prêmio Inovações na Gestão Escolar, 1ª Edição.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/09/2022. Edição 3309
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>